



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.757, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Acresce dispositivo ao Anexo Único do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os feriados nacionais, estaduais e municipais são estipulados por leis e podem ter origem civil ou religiosa, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a norma inserta no parágrafo único do Decreto 3.705, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe acerca da discricionariedade administrativa no calendário municipal relativo a feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO o desafio de grande magnitude enfrentando, qual seja a pandemia do Coronavírus (Covid-19), enfermidade para a qual a ciência ainda busca vacinas e tratamentos eficazes, existindo, assim, a premente necessidade de reduzir o número de contágios e de atrasar a propagação da doença;

CONSIDERANDO que a alteração em comento não prejudicará a celebração do aniversário do município, eis que a mudança diz respeito, somente a estender o ponto facultativo de 18 até o dia 19 de março de 2021. Ademais, trata-se de uma medida excepcional num momento crítico de nossa história, honrando, uma vez mais, o lema “PRO BRASÍLIA FIANTE EXIMIA”; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a decretação da “Onda Roxa” do Coronavírus (Covid-19), pelo Governador Romeu Zema a todos os municípios de Minas Gerais, que implicará na adoção de medidas internas mais restritivas que visem a diminuição da propagação do Coronavírus (Covid-19) e, portanto, necessitará de uma reformulação acerca do funcionamento dos serviços públicos municipais durante o período dessa onda.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o seguinte dispositivo ao Anexo Único do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021:

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DOS FERIADOS E DOS PONTOS FACULTATIVOS

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
.....
19 de março de 2021	sexta-feira	Aniversário da cidade.	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021.
.....

Santa Luzia, 16 de março de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 16 / 03 / 21
NOME: Emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA: Matricula: 33.540
SECTOR DE PROTOCOLO